

**PORTARIA Nº2295/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018452392, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/10/18.;

1.EPC - WALDIR MIRANDA DE MORAES JUNIOR - MAT:57233580  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2296/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018452317, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10a12/10/18;

1.IPC - WILLIAME VIEIRA MUNHOZ - MAT:8400774

2.IPC - JORGE COUTO JUNIOR - MAT:5230616

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2297/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018452418, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/10/18;

1.DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT:5835224

2.EPC - JOSE RENATO RABELO SILVA - MAT:57192661

3.IPC - JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT:5913867

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais ), perfazendo um total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2298/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018448329, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 14/10/18.;

1.IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2299/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018430737, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10/10/18;

1.IPC - NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS - MAT:5886694

2.IPC - FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos. ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2300/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018450196, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 10/10/18;

1.IPC - LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT:54189057

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia. ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2301/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018450146, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 11/10/18 ;

1.IPC - PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT:5463335

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2302/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018453106, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 13/10/18.;

1.MPC - ANTONIO PEDRO BOMFIM PANTOJA - MAT:71480

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2303/2018- DGPC/OD/DRF DE 10/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018452552, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 11/10/18;

1.IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT:5913953

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 374699**

**PORTARIA Nº 390/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 09/10/2018**

CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da Exma. Delegada VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, presidente da AAI nº 002/2018-GAB/CGPC, de 02/01/18, contida no Memo. nº 02-002/18, de 08/10/18, na qual solicita a INCLUSÃO do nome do servidor P.S.F.A., Mat. nº 5133769 face indícios de transgressão disciplinar no exercício de suas atribuições funcionais, bem como a EXCLUSÃO do nome da servidora C.P.R. Mat. nº 5067529, face inexistir indícios de transgressão disciplinar, ambos da Portaria inaugural;

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 002/18-GAB/CGPC, de 02/01/18, publicada no DOE nº 33.538, de 16/01/18 INCLUINDO o nome do servidor P.S.F.A., Mat. nº 5133769, como sindicado nos autos em tela, bem como EXCLUIR o nome da servidora C.P.R. Mat. nº 5067529, ambos da Portaria inaugural. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 391/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 10/10/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 56/17-GAB/CGPC, de 10/03/17, que apurou as circunstâncias da prisão de Iury dos Reis Farias, nos autos do IPL/FLG nº 11/2017.100054-5-SU Pedreira de 06/02/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 056/17-GAB/CGPC, de 10/03/17, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com

alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 392/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 10/10/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 260/17-GAB/CGPC de 20/10/17, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA19731, PAT.: 7172, consoante o BOP nº 321/2017.103190-9, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que o servidor não agiu com dolo ou culpa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 260/17-GAB/CGPC, de 20/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor F.G.M., mat., 70807.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 393/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 10/10/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 314/17-GAB/CGPC de 26/12/17, que apurou a conduta do servidor, R.J.S.M., mat. nº 3251578, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o princípio do non bis in idem;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 314/17-GAB/CGPC, de 26/12/17, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 394/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 10/10/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 202/18-GAB/CGPC, de 31/07/18, que apurou as circunstâncias do óbito de Jefferson Rodrigues Gonçalves, em tese, em decorrência a oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 202/18-GAB/CGPC, de 31/07/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 396/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 11/10/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 252/14-GAB/CGPC, de 10/07/14, instaurada com fim de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 26/06/14, referente ao TD de Júlio César Pereira Dias, que acusa policiais civis, de terem, em tese, invadido sua residência, apropriando-se de certa quantia em dinheiro, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar claro a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 252/14-GAB/CGPC, de 10/07/14, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 397/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 11/10/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 4/16-GAB/CGPC de 04/01/16, que apurou a conduta dos servidores, P.G.B.T., mat. nº 5035228 e F.M.T.S., mat. nº. 5826284, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e da falta de meios ou instrumentos;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 4/16-GAB/CGPC, de 04/01/16, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana